

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 181
Em 01/10/2013
ENCARREGADO

“DENOMINA DE CAMPO DE BOCHA JOAQUIM BRAVIM, NO DISTRITO DE ARAGUAIA - MARECHAL FLORIANO-ES”.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º. - Fica denominado de **“CAMPO DE BOCHA JOAQUIM BRAVIM”**, as futuras instalações do campo de bocha que será construído na praça de esportes onde estará localizado o Campo Bom de Bola Jacinto Catelan Junior, localizado no Distrito de Araguaia, neste Município.

Parágrafo Único – A área onde será construído o referido campo de bocha é uma doação feita pela Família Bravim ao Município de Marechal Floriano.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2013.


Dório Alfredo Braun
Vereador